



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

Nº 0001/2024 - PE170AND

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 170ª PROMOTORIA ELEITORAL - ANDARAÍ, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0010.0055464/2024-45

Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível abuso de poder político e econômico.
Colheita de informações e documentos visando à formação de "opinio".

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 10788 - Abuso do poder econômico

Investigado: Pedro Viana

Descrição dos fatos: NF 1.02.003.000187/2024-77 Resumo: Deputado Pedro Viana candidato a vereador do Rio de Janeiro número 22422 colocou o pessoal para trabalhar desde o dia 10 de julho com Promessa de pagamento em 30 de julho adiou dizendo estar sem fundo eleitoral prometeu o pagamento para quinto dia útil de agosto e nada, mudou para o dia 21 de agosto e agora disse que não tem não foi repassado fundo eleitoral. Agora está dizendo que não estávamos trabalhando desde o dia 10 de julho porém temos fotos, mensagens e vídeos provando que estávamos sim.

Noticiante: DANIELA DE SOUSA LIMA

Data de instauração: 28 de setembro de 2024

RODRIGO OCTAVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

Promotor(a) de Justiça - Mat. 2290